

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE-RP Nº 008/2021 - EMPRESA
DELTAPOINT

Referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2020 da PRODERJ, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e manutenção de software, em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE (FSW) e contagem de pontos de função em regime de FÁBRICA DE MÉTRICAS. Gostaríamos que nos fosse esclarecido o seguinte:

1- Em relação ao item 2, serão aceitos somente atestados de capacidade técnica cujo objeto seja específico de contagem e aferição de ponto de função, ou também serão aceitos atestados cujo objeto seja de desenvolvimento e manutenção de software, mas que tenha sido realizado a contagem de pontos de função dentro do serviço principal de desenvolvimento ?

RESPOSTA: Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica cujo objeto dos mesmos seja específico de contagem de ponto de função.

2- Em relação aos anexos do presente edital, além das declarações de proposta independente; de inexistência de penalidade; que não emprega menor; e da declaração de vistoria. Existe alguma outra declaração que deve ser juntada aos documentos de habilitação no cadastramento da proposta ?

RESPOSTA: O cadastro da proposta no sistema SIGA deverá observar as regras contidas no edital, em especial ao que consta dos itens 10.1 e 10.1.3. Cumpre ressaltar que os anexos mencionados só serão solicitados ao licitante classificado em primeiro lugar.